

Sala : 013 Medicina Intensiva nome documento inscrição CAIO BOTTINI CRUZ 30642476 04002334 CESAR BISELLI FERREIRA 33392217 04002342 FLAVIO ANGELO BORTONCELLO 54267010 04000811 KARLA TUANNY FERREIRE COIMBRA 1646354 04002091 LUDMYLA JUNGMANN GODOY 3432516 04002377 MARCOS DA COSTA MELO SILVA 25164444 04001850 MARIA SUSANE FILGUEIRA BARRETO FERREIRA 50418707 04002474
MIQUEIAS MARTINS LIMA SILVA 12856919 04000668 Sala : 014 Cirurgia Vascular nome documento inscrição DANIEL AUGUSTO BENITTI 28511352 04001176 DANIEL VASCONCELOS FONSECA 28658799 04002458 HENRIQUE STORINO NETO 24469938 04001877 RAFAEL CORREA APOLONI 32838214 04000056 RICARDO DANIEL DE SOUZA 23173911 04000072 RONALDO DAVILA 23650357 04002296 SILVIA IGLESIAS LOPES 24995942 04002270 Sala : 015 Hematologia nome documento inscrição CECILIA NEVES DE VASCONCELOS 6223323 04001060 GUSTAVO LOUREIRO 22110742 04000951 MELINA S ERDENS DE OLIVEIRA 740796542 04000994 PEDRO OCTAVIO NOVIS DE FIGUEIREDO 27406010 04002180
TICIANE MARQUES DA COSTA 9500203865 04002008 Sala : 016 Infectologia nome documento inscrição ALINE PAMELA VIEIRA DE OLIVEIRA 9185536 04000943 ALVARO LUCIO MENDES CAMPOS ALMEIDA 35018900 04001923
BARBARA CRISTINA DE ABREU PEREIRA 23818271 04001079
JULIANA YAMASHIRO 25820256 04002407 MARCELA SANTIN MALVESI 44243768 04001630 Sala : 017 Psiquiatria nome documento inscrição ANDRE CASTILHO VALIM 32308329 04002903 FERNANDO CESTARO PRADO CORTEZ 50242862 04001311 FERNANDO HENRIQUE N MAUA 23162953 04001664 LIVIA DE PAULA VASCONCELOS 28850012 04001346 LIVIA TRIBST PENTEADO 32582647 04002105 Sala : 018 Radiologia nome documento inscrição FABIO MENIS 33182641 04001010 MATHEUS LUIS DE SOUZA SILVA 34121338 04002687 ROBERTA SCHLAUCHER RICH A MENIS 11306322 04002113 SAULO BARALDI MOREIRA 29952365 04001095 Sala : 019 Neurocirurgia nome documento inscrição GUILHERME AUGUSTO R DO PRADO 23965977 04002210 JOAO LUIZ PARRA MARINELLO 35275187 04002890 MARCOS VINICIUS D AMATO FIGUEIREDO 9663540 04000463
Sala : 020 Neurologia Clínica nome documento inscrição CAMILA HOBI MOREIRA 34793263 04002660 MARIO VICENTE CAMPOS GUIMARES 11343104 04002938 RODRIGO DE FARIA MARTINS 3769119 04000617 Sala : 021 Endocrinologia nome documento inscrição LANNA CRISTINA GOMES LEITE 4252914 04001320 LUDMILLA MALVEIRA LIMA LOPES 9203126 04002121 REBECCA VOLPATO BEDONE 27337760 04002156 Sala : 022 Fisiatría nome documento inscrição EDUARDO DE MELO CARVALHO ROCHA 26301950 04002431
JULIANA CAROLINA NEVES 44070999 04000226 RONALDO ISSASHI FURUTA 862270 04000196 Sala : 023 Pneumologia nome documento inscrição MARCOS SOARES TAVARES 32411381 04001915

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
“CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER”.
CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

EDITAL: 099/2010 I.E. 004/2010
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, realizado para o Centro de Referência da Saúde da Mulher, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias) de:

- Registro Geral (R.G.);
- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
- CPF;
- Título de Eleitor com os dois últimos comprovantes de votação na última Eleição (1º e 2º turno);
- Documento de Quitação do Serviço Militar;
- Certificado de Conclusão do Nível Médio;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 07/10/2010
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
ENDEREÇO: RUA CONDESSA DE SÃO JOAQUIM, 282 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP.
LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME - R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO
ROSANA ÁVILA FERNANDES 33.311.364-0 12º
FERNANDA MARSON DA SILVA 46.657.860-X 13º
MARCIA HELENA MACHADO 17.095.040-2 14º
ALEXANDRE SARAIVA PADILHA 32.607.590-2 15º
LEYS LOPES FERREIRA 34.669.550-8 16º
GISELE MIRNA DE MORAES MOTA GONÇALVES 16.654.739-

6 17º
MARCOS PAULO DA SILVA 45.301.739-3 18º
JACILENE AMORIM SANTOS 27.499.047-7 19º
REJANE FERREIRA GALVÃO SANTOS 26.228.271-9 20º

ANA CAROLINE DUARTE 32.888.758-4 21º
NADIA CHAGAS DA SILVA 43.881.081-8 22º
JOÃO MARCELO PEREIRA 10.197.063-0 23º
N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 07 (SETE) CARGOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E DE 24/09/2010 ? SEÇÃO I - PÁG. 111 e 112

CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO
I.E.:01/2008
EDITAL: 115/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
ONDE SE LÊ:
DATA: 01/10/2.010
HORÁRIO: 14:00 horas
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 24º A 39º
HORÁRIO: 15:00 horas
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 40º A 55º
LOCAL: AUDITÓRIO DO PREDIO DOS AMBULATORIOS ? CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 ? MAN-DAQUI - SÃO PAULO/SP
N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 25 CARGOS
LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MAN-DAQUI

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME ? R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO
14:00 horas
LUCIANA URSINI NUNES ? 232336428 - 24º ;
CRISTIANE ROCHA MORAIS ? 26346054-X - 25º;
VANESSA CAMARGO GIOVANI ? 443274496 - 26º;
JESSICA MESTRE ? 308294002 - 27º;
PATRICIA DE SOUZA LIMA ? 422780637 - 28º ;
LILIAN MARTINEZ ? 438207968 - 29º;
ANA PAULA DOS SANTOS GAL ? 419560634 - 30º;
ERNADES FORTUNATO DE LIMA ? 324884989 - 31º;
DELIANE VILELA DE OLIVEIRA ? 10743333 MG - 32º;
SANDRA LILIAN DE OLIVEIRA LEOA ? 184100574 - 33º;
EIDE LUCIANE CAVALCANTE ? 255638449 - 34º;
ELIZABETH DOS PRAZERES SOLTI ? 225575140 - 35º;
CASSIANE DE SANTANA LEMOS ? 271906522 - 36º;
VANIA LOPES PINTO ? 283369310 - 37º;
EXPEDITA RODRIGUES FERREIRA ? 367505332 - 38º;
PAULO SERGIO MARQUES MIRANDA ? 378226605 - 39º;
15:00 horas
PATRICIA VIEIRA MICHELI ? 272252281 - 40º ;
NEUCI GARCIA FRANCO DE ANDRADE ? 11916213 - 41º;
MARIANA NUNES ALVES - 290605623 - 42º;
ANA LUCIA DE CAIRES PEREIRA - 328835997 - 43º;
VERONICA DE LOURDES MENE GASSI DA SILVA - 178949401 - 44º;

EDSON RODRIGUES PEREIRA ? 11944558 MG - 45º;
ELISABETE ELIANE TAVARES DAVI HOELZ ? 145859472 46º;
ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA ? 284237152 - 47º;
CASSIA LUCIANA DA SILVA ? 266404996 - 48º;
IONE NASCIMENTO MEDEIROS ROSARIO ? 189485796 49º;
ALESSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ? 291346121 - 50º;
EDNEIDE SILVSTRE SABIO ? 349117615 - 51º;
SONIA YOO IM ? 384771385 - 52º; -
MARIO ALBERTO CARMO JUNIOR ? 336828809 - 53º;
RENATA FIGUEIREDO CUNHA ? 200739074 - 54º;
ELIANA CLAUDINO DE LIMA ? 228289749 - 55º.
LEIA-SE:
DATA: 01/10/2.010
HORÁRIO: 14:00 horas
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 24º A 39º
HORÁRIO: 15:00 horas
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 40º A 55º
LOCAL: AUDITÓRIO DO PREDIO DOS AMBULATORIOS ? CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 ? MAN-DAQUI - SÃO PAULO/SP
N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 26 CARGOS
LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MAN-DAQUI

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME ? R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO
14:00 horas
LUCIANA URSINI NUNES ? 232336428 -24º ;
CRISTIANE ROCHA MORAIS ? 26346054-X - 25º;
PATRICIA DE SOUZA LIMA ? 422780637 - 28º ;
LILIAN MARTINEZ ? 438207968 - 29º;
ANA PAULA DOS SANTOS GAL ? 419560634 - 30º;
ERNADES FORTUNATO DE LIMA ? 324884989 - 31º;
DELIANE VILELA DE OLIVEIRA ? 10743333 MG - 32º;
SANDRA LILIAN DE OLIVEIRA LEO ? 184100574 - 33º;
EIDE LUCIANE CAVALCANTE ? 255638449 - 34º;
ELIZABETH DOS PRAZERES SOLTI ? 225575140 - 35º;
CASSIANE DE SANTANA LEMOS ? 271906522 - 36º;
VANIA LOPES PINTO ? 283369310 - 37º;
EXPEDITA RODRIGUES FERREIRA ? 367505332 - 38º;
PAULO SERGIO MARQUES MIRANDA ? 378226605 - 39º;
15:00 horas
PATRICIA VIEIRA MICHELI ? 272252281 - 40º ;
NEUCI GARCIA FRANCO DE ANDRADE ? 11916213 - 41º;
MARIANA NUNES ALVES - 290605623 - 42º;
ANA LUCIA DE CAIRES PEREIRA - 328835997 - 43º;
VERONICA DE LOURDES MENE GASSI DA SILVA - 178949401 - 44º;

EDSON RODRIGUES PEREIRA ? 11944558 MG - 45º;
ELISABETE ELIANE TAVARES DAVI HOELZ ? 145859472 46º;
ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA ? 284237152 - 47º;
CASSIA LUCIANA DA SILVA ? 266404996 - 48º;
IONE NASCIMENTO MEDEIROS ROSARIO ? 189485796 49º;
ALESSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ? 291346121 - 50º;
EDNEIDE SILVSTRE SABIO ? 349117615 - 51º;
SONIA YOO IM ? 384771385 - 52º; -
MARIO ALBERTO CARMO JUNIOR ? 336828809 - 53º;
RENATA FIGUEIREDO CUNHA ? 200739074 - 54º;
ELIANA CLAUDINO DE LIMA ? 228289749 - 55º.

HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES-OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2010
UNIDADE: Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco

EDITAL Nº 33/2010
CATEGORIA: MÉDICO (PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

O Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 02 (duas) vagas na classe de MÉDICO, na Especialidade de: PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.

1 - O presente Processo Seletivo obedece às regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa - UCRH nº 002/2009.

2 - As inscrições serão realizadas no período de 13/10/2010 a 15/10/2010 e de 18/10/2010 a 22/10/2010 das 10:00 às 16:00 horas, na Seção de Recrutamento e Seleção, do Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino - Osasco - SP.

3 - As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico em Jornada de 20 (vinte) horas semanais, correspondem à Referência I, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 840 de 31/12/97.

5 - Serão reservados 5% das vagas do concurso público em questão para pessoas com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683 de 18.09.92 e nº 932 de 08/11/02, desde que o número de vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

DAS INSCRIÇÕES:
6 - São requisitos para inscrição:
6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;
6.2 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;
6.3 - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
6.4 - Possuir 18 anos completos;
6.5 - possuir Residência médica Completa em Pediatria, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) ou;
6.6 - possuir Título e/ou certificado de Especialista em Pediatria, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou;
6.7 - Ter concluído Residência Médica na área de atuação de Medicina Intensiva Pediátrica em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou possuir Título ou Certificado de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica ou Certificado de área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica ou;
6.8 - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em atendimento de Unidade de Medicina Intensiva Pediátrica, devidamente comprovada mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado assinado pelo responsável legal da Instituição ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.
6.9 - Ter boa conduta;
7 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:
7.1 - Cédula de Identidade, CPF, CRM, (certidão de quitação do CRM), (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade);
7.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;
7.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
7.4 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital;

8 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 7;
9 - A não comprovação dos documentos constantes do item 6, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo;

9.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
9.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

9.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 7 e 9;

10 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet;

DA ANÁLISE CURRICULAR:
11 - O Processo Seletivo Simplificado constará de:
11.1 - Análise Curricular;
11.2 - A análise curricular terá caráter eliminatório;
DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
12 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação curricular;

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO:
13 - Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30,0 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

13.1 - Estágio em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação de Medicina Intensiva Pediátrica 6,0 (seis) pontos;

13.2 - Cursos (P.A.L.S.) e/ou ATLS e/ou BLS 5,0 (cinco) pontos;

13.3 - Cursos diversos na especialidade de Pediatria e/ou Medicina Intensiva e/ou Ventilação Mecânica 2,0 (dois) pontos por curso - Valor Máximo: 8,0 (oito) pontos;

13.4 - Tempo de Serviço no Setor Público ou Privado na especialidade de Pediatria, 1,0 (um) ponto por ano de experiência, máximo de 8,0 (oito) pontos;

Comprovada mediante atestado ou declaração em papel timbrado devidamente assinado pelo responsável legal da Instituição ou registro em carteira de trabalho e previdência social.

No caso de trabalhador autônomo, atestado ou declaração informando o período e a espécie do serviço realizado (assinada pelo próprio profissional) e apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviço e/ou comprovante de pagamento de ISS e/ou recibo de pagamento de autônimo (RPA), atestando a experiência e tempo de serviço na área de atuação.

13.5 - Participação em Congressos, Conferências, Simpósios, (nos últimos cinco anos) 0,50 (zero vírgula cinquenta) por participação, máximo de 3,0 (três) pontos;

14 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;

15 - Em caso de empate a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

- 15.1 - Escolaridade mais compatível;
- 15.2 - Maior tempo de experiência;
- 15.3 - Maior grau de escolaridade;
- 15.4 - Maiores encargos de família (número de filhos);
- 15.5 - Graduação ou especialidade;
- 15.6 - Maior idade;
- 16 - Com relação ao parágrafo anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

17 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a classe de MÉDICO, na Especialidade de Pediatria com Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, para a unidade em questão;

18 - A inexistidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do

Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

19 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado;

21 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, na Seção de Recrutamento e Seleção, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, devidamente fundamentados;

22 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação;

23 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final;

24 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistidão das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo;

25 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 3683-3077 - Ramal: 164.

ANEXO I
MODELO DE CURRICULUM VITAE
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE:
R.G.:
CIC:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR:
E-MAIL:
Nº DO REGISTRO NO CONSELHO:
FILHOS: () NÃO () SIM QUANTOS: _____
2. CURSO DE FORMAÇÃO: (Especificar instituição, promotor, ano de início e de conclusão).
- Graduação
- Mestrado
- Doutorado
3. OUTROS CURSOS:
4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS.
5. TRABALHOS PUBLICADOS (NOS ÚLTIMOS 05 ANOS).
6. CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (conforme descrito no item 6.6 deste edital).

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

ASSINATURA
São Paulo, ____/____/2010.

Obs: ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, PARA FINS DE APROVAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2010
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL “DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES” - OSASCO
EDITAL Nº 32/2010
CATEGORIA: MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE URGENCIA)
O Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 que regulamenta a Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 04 (quatro) contratações, por tempo determinado, na classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE URGENCIA) para atuarem junto ao Pronto Socorro, do Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco.

1 - O presente Processo Seletivo obedece às regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa - UCRH nº 2/2009.

2 - As inscrições serão realizadas no período de 13/10/2010 a 15/10/2010 e de 18/10/2010 a 22/10/2010 das 10:00 às 16:00 horas, na Seção de Recrutamento e Seleção, do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, sito à Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino - Osasco - SP.

3 - As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico, em Jornada Básica de Trabalho (20 horas semanais), correspondem à Referência 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 840, de 31/12/97.

DAS INSCRIÇÕES:

5 - São requisitos para inscrição:

5.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

5.2 - estar em gozo de boa saúde física e mental;

5.3 - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

5.4 - possuir 18 anos completos;

5.5 - ter concluído Residência Médica em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade de CLÍNICA MÉDICA e/ou:

5.6 - possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade de CLÍNICA MÉDICA e/ou;

5.7 - possuir experiência profissional de, pelo menos, 2 (dois) anos em atendimento de CLÍNICA MÉDICA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE URGENCIA, comprovada mediante atestado ou declaração em papel timbrado, assinado pelo responsável ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5.8 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM-SP;

5.9 - ter boa conduta;

5.10 - não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

6 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

6.1 - Cédula de Identidade, CPF, registro no CRM e comprovante de experiência profissional (originais e cópias que serão